



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 18 de Junho de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1902



DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 256 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR”.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 9784/1999 e nº 8666/19993,

Considerando o teor das informações prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações,

Considerando que a proposta apresentada no certame vincula o proponente participante do Processo Licitatório.

Considerando a comunicação da empresa no sentido de descumprir sua obrigação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Processo Administrativo Sancionador para apuração de possíveis irregularidades atribuídas a empresa VB-MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.675.543/0001-65, no âmbito do Pregão Presencial nº 002/2020, Processo Licitatório nº 003/2020 e os fatos relatados pela empresa nos e-mails encaminhados nas datas de 27/05/2020 e 04/06/2020.

Art. 2º - Ficam designados os servidores constantes do quadro de pessoal do DMAE, para integrarem a Comissão Processante, Alex Martins Pereira, Bremen Mundim Campos e Guilherme Marques Pacheco, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão Processante será assessorada pela advogada Dra. Beatriz Dixon Moreira Alves.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da instalação para conclusão do processo.

Parágrafo único – O prazo pode ser prorrogado por mais 60 (sessenta dias) para finalização dos trabalhos, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 18 de Junho de 2020.

RICARDO DE CASTRO SILVA
DIRETOR GERAL - DMAE

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)